



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 095/2021

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2021, homologa a Decisão *ad referendum* nº 090/2021, que trata do parecer favorável da relatora deste Conselho, Samara Sibelle Vieira Alves, referente à revogação da DECISÃO Nº. 055/2021 em atendimento ao DESPACHO Nº 15215/2021, sendo, portanto, acolhido o Parecer Nº 019/2021 da CAPD, que aprova a Progressão Funcional, de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, do docente **Marcelo Mendonça**, conforme processo nº 23082.002617/2021-35, sendo o interstício de 17/04/2019 a 16/04/2021, com início de cômputo de interstício e efeitos financeiros a data de 17/04/2021.

Garanhuns, 20 de maio de 2021.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15:24
de acordo (Presidente)

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:24
De acordo.

VICTOR NETTO MAIA 15:24
De acordo

Brendson César 15:24
De acordo

RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO
NASCIMENTO NETO
15:24
De acordo

Wellington Serafim 15:24
De acordo

SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES 15:24
De acordo

Alberício Andrade 15:24
De acordo

Vice Reitoria UFAPE 15:24
De acordo

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 15:24
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:24
De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:24
De acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:24
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 15:24
De acordo

FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS 15:26
De acordo